



PORTARIA GP Nº 094, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva **MARIA DAS DORES SEBASTIÃO DA SILVA**, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA DAS DORES SEBASTIÃO DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 398-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 08/12/2021;

**CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência do serviço,

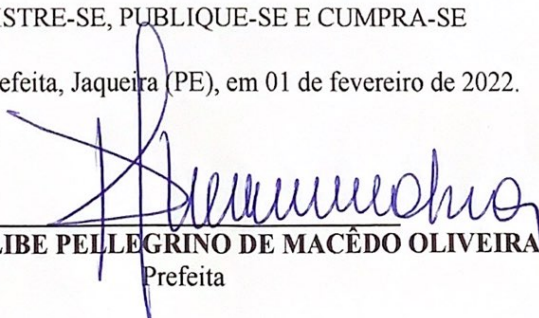
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora **MARIA DAS DORES SEBASTIÃO DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10/12/2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de fevereiro de 2022.

  
**RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA**  
Prefeita

